



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD nº 056/2025

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Adesão a Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório Nº: 4/2025 Processo Adm. Nº: 2041/2025 da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás para contratação de empresa especializada no fornecimento de Espaços Modulares, sala tipo 1 com cobertura 3x2.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Educação, como um direito de todos, deve ser disponibilizada de forma incondicional. O conforto físico e psicológico do aluno e do profissional da educação influencia positivamente no rendimento da aprendizagem de forma direta. Com o propósito de promover o pleno desenvolvimento das capacidades individuais dos alunos, as escolas devem oferecer boas condições de ensino, seja nos aspectos sociais, estruturais, ambientais, entre outros.

Nesse sentido, pensando em alternativas eficientes para o imediato atendimento as demandas junto as escolas da Rede Municipal de Educação para disponibilizar de forma rápida o acesso a novas vagas (matrículas) para a comunidade pensamos na ampliação das unidades escolares.

Soma-se ao exposto acima, a excelência e segurança dos Ambiente, pois possuem eficiência térmica, acústica resistência mecânica garantindo alta segurança contra arrombamentos e incêndios, além de ter garantia de 20 anos podendo ser remanejada e utilizada em outras necessidades futuras da municipalidade.

INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Descrição sucinta do objeto

Autorizo na Forma da Lei
Renato de Castro
Prefeito





Fornecimento de Espaços Modulares (Módulos Habitacionais), sala tipo 1 com cobertura 3x2.
2.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação O grau de prioridade para contratação da prestação de serviços é ALTA .
2.3. Justificativa de prioridade A prioridade nos serviços é justificada em razão da crescente demanda de novas vagas (matrícula).
2.4. Data prevista para conclusão do processo O prazo previsto para finalizar o processo é de no máximo 20 (vinte) dias.
2.5. Prazo de Entrega/ Execução Os Módulos Habitacionais e Coberturas deverão ser entregues de forma integral, com prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
2.6. Prazo de vigência da contratação Este contrato vigorará por 02 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.7. Local, data e horário da Entrega/Execução Os Módulos Habitacionais deverão ser entregues e instalados na Creche Municipal Tomaz Antão de Carvalho e no Cmei Lucileia Costa, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, de segunda a sexta das 07:00 as 11:00h e das 13:00 as 17:00h, não admitindo a entrega em outro local.
2.8. Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação Não Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.
2.9. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano De Contratações Anual: 8.1 Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA), assim como na Lei Orçamentária Anual (LOA), devido à ausência neste momento do Plano Anual de Contratações, não obstando a realização das futuras aquisições, conforme o art. 18, <i>caput</i> e § 1º, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

PRODUTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO





1	Espaços Modulares – sala tipo 1	Und	04	R\$ 95.000,00	R\$ 380.000,00
2	Cobertura Individual 3x2	Und	04	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 404.000,00	

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área: Creche Municipal Tomaz Antão de Carvalho e Cmei Luciléia Costa, Secretaria Municipal de Educação.

Responsável(eis) pela demanda:

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação Noé Raimundo de Araújo

Goianésia (GO), 07 de maio de 2025.

NOE RAIMUNDO DE ARAUJO:784724661
91

Assinado de forma digital por
NOE RAIMUNDO DE
ARAUJO:78472466191
Dados: 2025.05.07 17:04:44
-03'00"

Noé Raimundo de Araújo

Secretário Municipal de Educação





AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Autoridade Competente do Município de Goianésia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, autoriza o Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 062/2025, a proceder a instauração de procedimento de Adesão de Ata de Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de módulos habitacionais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no DFD em anexo.

VALDIVINO SANTANA
Autoridade Competente

PROPOSTA COMERCIAL

Nº 2601B/2025

CESAR

CONSTRUÇÃO MODULAR

grupocesar.com.br

950 - 056

VALORES

Local de montagem / instalação:
Goiânia, GO, Brasil.

Condição de pagamento:
Conforme Termo de Referência.

001 BALCOÃO DO BRASIL
Agência/operadora: 1242-4
Conta Corrente: 914940

Cesar Sistemas Construtivos Ltda.

CNPJ: 08.404.654/0001-92

Prazo de Entrega:
Conforme Termo de Referência.

PREFEITURA DE GOIANÉSIA

Ata de Registro de Preço – Prefeitura de Abadia de Goiás Processo Licitatório Nº: 4/2025 Processo Adm. Nº: 2041/2025

Item	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	SALA TIPO 1	04	R\$ 95.000,00	R\$ 380.000,00
10	COBERTURA INDIVIDUAL 3X2	04	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 404.000,00

OBSERVAÇÃO

É escopo do cliente:

- Terraplanagem e compactação do terreno;
- Fundação ou bases de apoio dos equipamentos;
- Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- Mobiliários diversos (mesas, cadeiras, armários, etc.);
- Interligação de água e esgoto com a concessionária local;
- Interligação de energia com a concessionária local;

02 - TOMAR ANTO

02 - LUCILEIA (CEMEI)

Fonte: 115 - 1198
101 - 1197

PROPOSTA COMERCIAL Nº434/2025

São Paulo, 08 de Maio de 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,

Rua XV de Novembro, 639 - Centro, Capivari – SP
Ref.: Proposta Comercial para Construção de Escola.

Prezados Senhores,

CASA BRASILEIRA ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTAVEIS LTDA, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 53.278.281/0001-05, apresenta sua PROPOSTA COMERCIAL para a Aquisição de Estruturas Autônomas de Compartimento (EAC) pré-fabricadas, acessórios para melhoria de desempenho, mobilização e montagem, para atendimento as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que seja necessário.

Casa Brasileira Engenharia de Obras Sustentáveis
Ednaldo Ferreira de Moraes
Responsável Técnico

OBJETO:

Aquisição de Estruturas Autônomas de Compartimento (EAC) pré-fabricadas, acessórios para melhoria de desempenho, mobilização e montagem, para atendimento as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitários	Valor Total
1	Sala Tipo 1	Und.	04	R\$ 107.000,00	R\$ 428.000,00
2	Cobertura Individual 3x2	Und.	04	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 468.000,00

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Forma de pagamento:

- 30% para mobilização da obra
- 70% de acordo com o avanço da obra, sendo encaminhado medições mensalmente.

São Paulo, 08 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNALDO FERREIRA DE MORAIS
Data: 08/05/2025 08:42:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Casa Brasileira Engenharia de Obras Sustentáveis
Ednaldo Ferreira de Moraes
Responsável Técnico



Proposta Comercial 5422/2025

À Prefeitura Municipal de Goianésia.

Conforme especificações contidas na solicitação, segue proposta técnica comercial para apreciação.

1. Objeto

Fornecimento de unidades pré-fabricadas de Equipamentos Construtivos Modulares, incluindo a sua instalação, conforme condições e especificações estabelecidas em solicitação enviada.

2. Das Condições de fornecimento

A DS Containers se baseou nas condições do documento técnico apresentado e nas suas expertises de mercado para fazer proposta comercial. Outras condições técnicas, caso necessárias, poderão ser requisitadas.

3. Dos Valores

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	SALA TIPO 1	UND	04	R\$ 114.000,00	R\$ 456.000,00
10	COBERTURA INDIVIDUAL 3X2M	UND	04	R\$ 6.650,00	R\$ 26.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 482.600,00

4. Entrega e Montagem:

Goianésia – GO – Brasil.

5. Dos Prazos

O prazo para entrega poderá variar conforme a data da contratação e disponibilidade dos fornecedores.

Essa proposta possui 90 (noventa dias) de validade.

Ribeirão Preto, 13 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS DOS SANTOS SIENA
Data: 22/05/2025 07:43:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DS CONTAINERS

CNPJ.: 47.787.894/0001-75



Ofício 285/2025

Goianésia, 05 de maio de 2025

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
GESTORA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

Assunto: Solicitação de aceite a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 4/2025 referente ao processo administrativo nº: 2041/2025.

Prezado Senhor (a),

Venho através do presente consultar Vossa Senhoria, a quanto à possibilidade de o **Fundo Municipal de Educação de Goianésia**, em aderir à Ata de Registro de Preço 04/2024 – Pregão Eletrônico nº 08/2024, cujo empresa vencedora do item solicitado é a Cesar Sistemas Construtivos LTDA, mantendo os mesmos preços unitário, percentuais de descontos e condições estabelecidas no Referido Registro de Preços.

Ata de Registro de preço- Prefeitura de Abadia de Goiás				
Item	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sala Tipo 1	4	R\$ 95.000,00	R\$ 380.000,00
10	Cobertura Individual 3x2	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00

Aproveitando a oportunidade, em caso afirmativo quanto à adesão, solicitamos que sejam encaminhadas cópias dos seguintes documentos para instruir o devido procedimento administrativo:

- Edital da Licitação;
- Ata da sessão de realização do certame;
- Adjudicação e homologação do certame;
- Ata de registro de preços;
- Publicação no diário oficial competente

Na certeza de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria, aproveito para apresentar meu sincero agradecimento pela compreensão e apoio.

Atenciosamente,

NOE RAIMUNDO DE ARAÚJO
ARAÚJO:784724661
91
Assinado de forma digital
por NOE RAIMUNDO DE
ARAÚJO:78472466191
Dados: 2025.05.05 16:26:09
-03'00'

Noé Raimundo de Araújo

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO





Ofício SMLC 017/2025

Abadia de Goiás, 06 de maio de 2025

A Exmo. Sr.

Noé Raimundo de Araújo

Secretário Municipal de Educação de Goianésia – GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 285/2025 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, Pregão Eletrônico 004/2025 - Processo Administrativo nº 2041/2025.

Prezado Senhor,

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preços nº 004/2025, celebrada com a empresa CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS, CNPJ nº 08.404.654/0001-92, através de Pregão Eletrônico 004/2025 para FORNECIMENTO DE ESPAÇOS MODULARES MULTIUSO (EMM) PRÉ- FABRICADOS, ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO, MOBILIZAÇÃO E MONTAGEM PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS. Em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Senhoria encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados neste certame, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, através de seu artigo 1º, **decidimos pela AUTORIZAÇÃO da adesão da ata supracitada** conforme os quantitativos e itens solicitados.

Por fim, ficamos à disposição para encaminhar cópia do que for necessário referente a documentação do certame que originou a Ata de Registro de Preços.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

Fádilla da Costa Arruda

Secretária Municipal de Licitações e Contratos
Decreto 009/2025

Ao Senhor Noé Raimundo de Araújo
Secretário de Educação
Prefeitura de Goianésia / Secretaria de Educação

Assunto: Resposta ao Ofício N° 285/2025.

Venho por meio deste, **AUTORIZAR** adesão à **Ata de Registro de Preços n° 004/2025**, sobre o **Processo Administrativo n° 2041/2025**, realizado pela Prefeitura Municipal Abadia de Goiás, visando futura e eventual aquisição de Espaços Modulares Multiuso (EMM) pré-fabricadas, no qual a empresa **CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.404.654/0001-92, possui os seguintes itens dos quais o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA** tem interesse.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SALA TIPO 1	UND	4	R\$ 95.000,00	R\$ 380.000,00
10	COBERTURA INDIVIDUAL 3X2	UND	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 404.000,00

Valor total da proposta por extenso: Quatrocentos e quatro mil reais.

Reiteramos nosso compromisso com a colaboração e o bom andamento das atividades em parceria com este órgão público, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou providências que se fizerem.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO CESAR DE
PAIVA:23357665115
Assinado de forma digital por
MARIO CESAR DE
PAIVA:23357665115
Dados: 2025.05.06 15:42:47 -03'00'

CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.
CNPJ: 08.404.654/0001-92
Mario Cesar de Paiva
CPF: 233.576.651-15
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE GOIANESIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
1333	2025007938	08/05/2025	2
Interessado SECRETARIA MUN DE EDUCACAO			
Assunto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Sub- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Processo NÃO			
Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente			
Observação ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4/2025 PROCESSO ADM. Nº: 2041/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESPAÇOS MODULARES, SALA TIPO 1 COM COBERTURA 3X2.			

Data: 23/05/2025 15:07

Veio de: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para: SEC. DE FINANÇAS

Emitido por: RODOLFO HENRIQUE VEIGA DE ARAUJO

Remessa 652152

Despacho encaminhe-se ao setor jurídico para emissão de parecer.

Anexo:

MUNICÍPIO DE GOIANESIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
1388	2025007938	08/05/2025	3
Interessado SECRETARIA MUN DE EDUCACAO			
Assunto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Sub- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Processo NÃO			
Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente			
Observação ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4/2025 PROCESSO ADM. Nº: 2041/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESPAÇOS MODULARES, SALA TIPO 1 COM COBERTURA 3X2.			

Data: 28/05/2025 16:57

Veio de: SEC. DE FINANÇAS

Para: ASSESSORIA TECNICO - PARECERES

Emitido por: DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO

Remessa 652870

Despacho para andamento

Anexo:

MUNICÍPIO DE GOIANESIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
1308	2025007938	08/05/2025	4
Interessado SECRETARIA MUN DE EDUCACAO			
Assunto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Sub- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Processo NÃO			
Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente			
Observação ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4/2025 PROCESSO ADM. Nº: 2041/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESPAÇOS MODULARES, SALA TIPO 1 COM COBERTURA 3X2.			

Data: 29/05/2025 09:44

Veio de: ASSESSORIA TECNICO - PARECERES

Para: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - GERAL

Emitido por: ANNA CLARA SILVA

Remessa 655448

Despacho fazer requisição e publicação

Anexo:

Digitally signed by ANNA CLARA SILVA
Date: 2025.05.29 09:44:05 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MUNICÍPIO DE GOIANESIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
1313	2025007938	08/05/2025	5
Interessado SECRETARIA MUN DE EDUCACAO			
Assunto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Sub- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Processo NÃO			
Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente			
Observação ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4/2025 PROCESSO ADM. Nº: 2041/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESPAÇOS MODULARES, SALA TIPO 1 COM COBERTURA 3X2.			

Data: 31/05/2025 22:37

Veio de: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - GERAL

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS - GERAL

Emitido por: EDER DELFINO DE ALMEIDA

Remessa 655674

Despacho dotação incorreta, alterar , organograma 1197 fonte é 115 nao 101

Anexo:

MUNICÍPIO DE GOIANESIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
1308	2025007938	08/05/2025	6
Interessado SECRETARIA MUN DE EDUCACAO			
Assunto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Sub- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Processo NÃO			
Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho			
Observação ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4/2025 PROCESSO ADM. Nº: 2041/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESPAÇOS MODULARES, SALA TIPO 1 COM COBERTURA 3X2.			

Data: 02/06/2025 07:54

Veio de: DEPARTAMENTO DE COMPRAS - GERAL

Para: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - GERAL

Emitido por: ANNA CLARA SILVA

Remessa 656935

Despacho atender despacho do compras

Anexo:

Digitally signed by ANNA CLARA SILVA
Date: 2025.06.02 07:54:04 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MUNICÍPIO DE GOIANESIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
1342	2025007938	08/05/2025	7
Interessado SECRETARIA MUN DE EDUCACAO			
Assunto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Sub- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Processo NÃO			
Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho			
Observação ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4/2025 PROCESSO ADM. Nº: 2041/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESPAÇOS MODULARES, SALA TIPO 1 COM COBERTURA 3X2.			

Data: 02/06/2025 16:07

Veio de: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - GERAL

Para: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Emitido por: THAISA BARBOSA TEIXEIRA

Remessa 656963

Despacho segue etp corrigido.

Anexo:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, e suprir à necessidade de construir salas de aulas através da tecnologia dos módulos habitacionais estruturas em tempo reduzido, quando comparado aos métodos tradicionais de construção, nos termos a seguir expostos.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021;

Instrução Normativa Federal nº 040/2020;

Decreto Federal nº 11.462/2022

Decreto Municipal nº 1.653/2022.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Educação, como um direito de todos, deve ser disponibilizada de forma incondicional. O conforto físico e psicológico do aluno e do profissional da educação influencia positivamente no rendimento da aprendizagem de forma direta. Com o propósito de promover o pleno desenvolvimento das capacidades individuais dos alunos, as escolas devem oferecer boas condições de ensino, seja nos aspectos sociais, estruturais, ambientais, entre outros.



Nesse sentido, o objetivo do presente estudo técnico preliminar é analisar o mercado com intuito de buscar alternativas eficientes para o imediato atendimento as demandas junto as escolas da Rede Municipal de Educação para disponibilizar de forma rápida o acesso a novas vagas (matrículas) para a comunidade com a ampliação das unidades escolares.

Soma-se ao exposto acima, a excelência e segurança dos Ambiente, pois possuem eficiência térmica, acústica resistência mecânica garantindo alta segurança contra arrombamentos e incêndios, além de ter garantia de 20 anos podendo ser remanejada e utilizada em outras necessidades futuras da municipalidade.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da realização de Estudo Técnico Preliminar para análise da viabilidade de Aderirmos a Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório N°: 4/2025 Processo Adm. N°: 2041/2025 da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás para contratação de empresa especializada no fornecimento de Espaços Modulares, sala tipo 1 com cobertura 3x2.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA), assim como na Lei Orçamentária Anual (LOA), devido à ausência neste momento do Plano Anual de Contratações, não obstante a realização das futuras aquisições, conforme o art. 18, caput e § 1º, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A futura contratada deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal prevista no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

5. DA ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Equipe de Planejamento da Contratação identificou que existe no mercado diversas empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto de contratação pretendida e através da pesquisa de mercado, a equipe identificou a existência de uma Ata de Registro de Preço,



referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2025 e Processo Licitatório 2041/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, vigente, que atende plenamente às necessidades deste município. Esta ata está se encontra disponível para adesão.

A escolha pela adesão a esta ata, foi motivada pelo fato de ela se destacar como a alternativa mais vantajosa em termos de economia, logística e eficiência, no presente momento, respaldada por uma pesquisa de mercado abrangente. Essa escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, também visa promover o princípio da celeridade em nossas operações.

A celeridade é um elemento fundamental nesta decisão, uma vez que a adesão à referida ARP permite uma resposta rápida, eliminando a necessidade de processos de licitação, mais demorados e de maior custo processual.

A escolha demonstra economicidade, uma vez que os preços previamente acordados na ata refletem condições vantajosas de mercado, resultando em economia de recursos financeiros.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação do preço constará do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

ESTIMATIVA DE PREÇOS – Valor Unitário					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Contratações Similares - órgãos públicos	Mercado Convencional	
			Prefeitura de Abadia de Goiás	Casa Brasileira Eng. Obras Sustentáveis	DS Containers
01	Sala Tipo 1	04	R\$ 95.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 456.000,00
02	Cobertura individual 3x2	04	R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00	R\$26.600,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. A solução consiste em fornecimento de Espaços Modulares, sala tipo 1, requisitos presentes no objeto da Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2025 e Processo Licitatório 2041/2025, assinada entre a Prefeitura de Abadia de Goiás e a empresa CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, donde se pode afirmar que existe compatibilidade entre a solução e o objeto da referida Ata de Registro de Preços, conforme ata em anexo.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo -se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

8.2. Nesse sentido, a contratação a ser deflagrada será fornecida de forma integral, tendo em vista que a entrega será realizada a partir do recebimento da autorização de entrega emitida pela Secretária Municipal de Educação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com o fornecimento dos módulos habitacionais para atendimento de demandas já registradas, almejamos diversos resultados positivos. Primeiramente, buscamos alcançar uma considerável economia de recursos financeiros, uma vez que a adesão à Ata de Registro de Preços proporciona preços vantajosos e celeridade ao eliminar procedimentos relativos à licitação, mais demorados. Além disso, visamos a eficácia na disponibilidade desses recursos, garantindo que todas as demandas sejam prontamente atendidas, o que contribui para a eficiência de nossas operações e melhor aproveitamento dos recursos humanos.

Em suma, espera-se obter economia, eficácia, eficiência e celeridade, garantindo que nossas demandas sejam atendidas de forma satisfatória e alinhada com nossos objetivos de gestão de recursos.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1. De acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado e preços já registrados por outros entes da Administração Pública, a presente contratação está estimada em de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil).

11. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A presente contratação será custeada com recursos do erário público municipal e sob a seguinte dotação orçamentária:



ORGANOGRAMA	FONTE	DETALHAMENTO
1196	101	101000

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

13. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

13.1. O objetivo da contratação é oferecer a população serviços de qualidade e eficiência no âmbito de infraestrutura, considerando que os usuários deste município não se fazem apenas dos aqui domiciliados, mas também de pessoas que migram daqueles pequenos núcleos (urbano/rural) e, conseqüentemente, verem os seus Direitos fundamentais devidamente cumpridos.

13.2. A Administração almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

13.2.1. Garantir o fornecimento dos serviços essenciais, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade.

13.2.2. Rapidez no atendimento a demanda da Secretaria solicitante.

13.2.3. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos módulos.

13.2.4. Melhoria e eficiência no atendimento das demandas dos munícipes.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO;

14.1. Para que ocorra a contratação, será necessário que a empresa disponha de capacitação para o fornecimento dos itens que serão adquiridos.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Um possível impacto ambiental causado pela execução do objeto a ser contratado é a geração de resíduos originados da Terraplanagem e compactação do terreno. Para a mitigação deste impacto, consideramos utilização de caçambas para coleta desse entulho e a contratada terá a obrigação de fazer a destinação correta do mesmo em aterros sanitários licenciados e aptos



para o recebimento. A contratada se responsabilizará por cumprir devidamente a legislação e normais ambientais vigentes no que tange a execução do objeto.

15.2. Além disso, cabe à CONTRATADA deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental. Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previsto em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

16. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

16.1. Não aplicável, considerando a proposição de aquisição mediante adesão à Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2025 e Processo Licitatório 004/2025, realizada pela Prefeitura de Abadia de Goiás, deverão ser seguidas, obrigatoriamente, as condições estabelecidas nos instrumentos adotados na licitação do órgão gerenciador.

17. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A princípio a contratação se enquadra na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos no inciso XLI, art. 6º da Lei 14.133/2021, porém, visando maior celeridade e economia processual, poderá ser adquirida mediante adesão à Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 003/202 e Processo Licitatório 249/2025, realizada pela Prefeitura de Orizona-GO.

Aquisição mediante adesão à Ata de Registro de Preços, usualmente denominada de “carona”, encontra fundamento jurídico no artigo 86, §2º e seguintes, da Lei 14.133/2021:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:





I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1. Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Goianésia, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

18.2. Neste contexto, a Adesão a Ata de Registro de Preços dos módulos, se justifica destacadamente pela agilidade na aquisição, pela economia de escala e, por permitir um



planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz -se necessário a aquisição nas quantidades determinadas.

19. RESPONSÁVEIS

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:



Documento assinado digitalmente

THAISA BARBOSA TEIXEIRA

Data: 02/06/2025 16:04:10-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Thaís Barbosa Teixeira

CPF: 939.653.201-06

Gestora de Contratos

MUNICÍPIO DE GOIANESIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
1308	2025007938	08/05/2025	8
Interessado SECRETARIA MUN DE EDUCACAO			
Assunto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Sub- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Processo NÃO			
Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho			
Observação ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4/2025 PROCESSO ADM. Nº: 2041/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESPAÇOS MODULARES, SALA TIPO 1 COM COBERTURA 3X2.			

Data: 02/06/2025 16:24

Veio de: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - GERAL

Emitido por: ANNA CLARA SILVA

Remessa 657665

Despacho fazer requisição e publicação

Anexo:

Digitally signed by ANNA CLARA SILVA
Date: 2025.06.02 16:24:20 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR